



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado no Mural

EM 23 / 11 / 2021

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Aos _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2021

Processo nº 277/2021

Inexigibilidade Chamada Pública 02/2021

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, portador da Carteira de identidade n.º 6035002119, CPF n.º 531.318.940-91, residente e domiciliado em Itaara - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **Enio Félix Souto**, CPF sob n.º 323.236.380-68, residente e domiciliado na cidade de Itaara - RS, na Estrada Luiz Ferrigolo, s/n, KM 29, telefone (55) 996196735 CEP 97185-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 08/2021 firmado em 18/05/2021 referente ao **Processo nº 277/2021 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021**, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante justificativa do memorando nº 538/21, de 22/11/2021 da Secretaria de Educação e Desporto, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O preço que trata a cláusula primeira do contrato supramencionado fica acrescido dentro dos 25% previstos no Art. 65, § 1º da lei 8.666/1993, no valor de **R\$ 1.684,19** (Um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produto	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Alface	Unidade	2,52	22,5	R\$ 56,70
Beterraba	Kg	3,80	7,5	R\$ 28,50
Brócolis	Unidade	4,33	5	R\$ 21,65
Cenoura	Kg	4,33	80	R\$ 346,40
Couve em folha	Maço	3,10	20	R\$ 62,00
Couve-flor	Unidade	4,96	7,5	R\$ 37,20
Feijão preto, limpo, T1	Maço	8,13	80	R\$ 650,40
Feijão vermelho, Limpo, T1	Kg	11,54	7,5	R\$ 86,55
Pimentão verde, 1º qualidade	Kg	6,30	3,75	R\$ 23,62
Repolho	Kg	4,25	32,5	R\$ 138,12
Tempero verde	Maço	2,78	30	R\$ 83,40
Tomate cereja	Kg	17,59	3,75	R\$ 65,96
Tomate gaúcho	Kg	5,83	7,5	R\$ 43,72
Pepino salada	Kg	5,33	7,5	R\$ 39,97
Total				R\$ 1,684,19

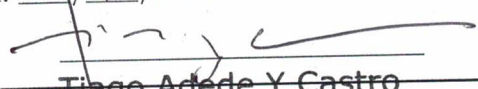
Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 23 / 11 / 2021.


Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante


Enio Félix Souto
Contratado